



Arg. de 17/86

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 86

INTERESSADO: Gibson Muniz

PROJETO DE LEI N.º

84/86

PROTOCOLADO SOB O N.º 1145/86

ASSUNTO:

Projeto de Lei denominando de Maria Moreira Soares a praça localizada entre as ruas Carlos - Carielo, Vitorino Cardoso e Dionísio Abaurre, no bairro J, Camburi.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de

junho

do ano de mil novecentos e

oitenta e seis

, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

1

e mais

documentos que se seguem.

Ep Roch

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1145/86

Em 17 de 6 de 1986

Protocolista

N. _____

Projeto de Lei Nº 84/86.....

Art. 1º - Fica denominada de Maria José Moreira Soares a praça localizada entre as ruas Carlos Cariello , Vitorino Cardoso e Dionísio Abaurre, no Bairro de Jardim Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Atilio Vivacqua , 17 de Junho de 1986

Gibson Muniz



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

Justificativa

Maria José Moreira Soares foi uma das primeiras moradora do bairro de Jardim Camburi e muito fez pela aquela comunidade / assim sendo entendemos ser justa a homenagem feita a esta pessoa.

RUA: DIONISIO ABAURR

RUA: CARLOS CARILLO

* PRAÇA
MARIA JOSE MAREIRA
SOPRES.

RUA: VITORINO CARDOSO



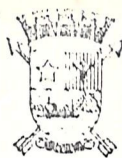
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1145/86

A Comissão de Justiça.

Em, 17/06/86

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Prexo / proc. 2245/86.
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente,

Para que possamos emitir parecer no presente processo, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de prestar as seguintes informações:

I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no incluso Processo.

II - Caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial.

III - Se já existe Logradouro Público com a denominação a que se refere o Projeto.

Sala das Comissões, em

19/06/86.

Walfredo Wilson das Neves
Walfredo Wilson das Neves

PRESIDENTE

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em *19/06/1986*

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

*A Funcionária
Rachel para atender
o despacho supra.*

19/06/86
EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 1145/86

SR. Diretor:

Anexo ao presente processo uma
cópia do ofício nº 612/86, que
encaminha Pedido de Informação
ao Senhor Prefeito Municipal.

Em: 23/06/86

Rachely Borges

AO Superintendente
com adocação de Providências.

Em: 23/06/86

EDMILSON C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Do Protocolo,

aguardar resposta

Em: 24-06-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 612/86

Vitória, 20 de junho de 1986.

Assunto: Atendendo Solicitação.

Senhor Prefeito:

Para atendimento de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, Vereador Walfredo Wilson das Neves, encaminho a Vossa Excelência, cópia do pedido de informação que faz, em processo protocolado nesta, sob o nº 1145/86.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

Máximo Vieira Varejão,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

A Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonêo Laranja Gonçalves,
DD. Prefeito Municipal de Vitória.

Nesta Capital

Proc. - nº 1145/86

RSB/

2KRocho
Protocollista

Proc.SEMAD n° 10.777/86
is/:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc nº 1356/86
do Presidente da Comissão de
Justiça - Senador Nélson J. Feres -
com a solicitação de d.
Cae. atendida pelo of. IptB nº 978,
anexo a este.

Em 15.07.86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

22

Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 1145/86.

Projeto de Lei nº 84/86

Iniciativa - Vereador Gibson Muniz

Assunto - Denominação de Logradouro Público

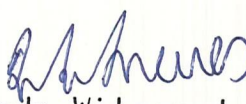
Senhores Membros,

O presente projeto de lei merece o apoio dos dignos companheiros para sua aprovação, em virtude de providências adotadas por esta Comissão, baixando-o em diligência à Prefeitura Municipal de Vitória para evitar que houvesse duplicidade de nome nas ruas de Vitória.

Sob o seu aspecto jurídico, a matéria se mostra perfeitamente legal.

Somos, pois, pela sua aprovação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 12 de agosto de 1986.


Walfredo Wilson das Neves
Relator


Aprovado o parecer.
Encaminhe-se à Presidência da Câmara

S.S.A.V. 20/08/86.


Presidente da Comissão



108

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ordenação ao processo nº 1145/86

EXTRAÍAM-SE
OS AVULSOS

EM 20/08/1986

Dr. Ruy
Presidente da Câmara

A Jossesocie Pedreira Regeditivo
para atender

Ord. 00-08-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Aprovado em 10 discursos
por 12 votos.
S. S. 04/12/1986
Presidente da Câmara

Aprovado 20 discursos
por 110 votos
A Comissão de Redação para
Redação final:
S. S. 04/12/1986
PRESIDENTE DA CÂMARA

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final do Projeto de Lei nº 84/86.

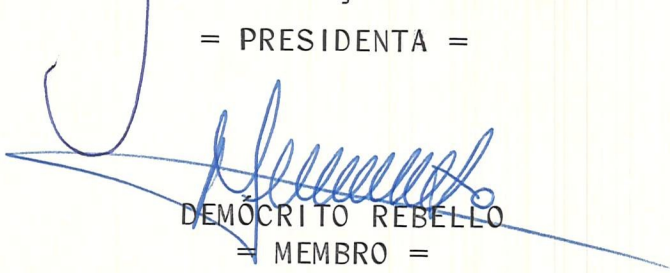
Art. 1º. - Fica denominada de MARIA JOSÉ MOREIRA SOARES a praça localizada entre as ruas Carlos Cariello, Vitorino Cardoso e Dionizio Abaurre, no Bairro de Jardim Camburi.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 1986.


ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS

= PRESIDENTA =


DEMÓCRITO REBELLO

= MEMBRO =


JOSÉ ROBERTO ZANONI

= MEMBRO =

Proc. nº 1145/86.

Ric/

Aprovada a redação final
por * votos.
Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. 04, 12/19/86


Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 25/12/86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionário
Joana para aten-
der o despacho Supro.
Em 15/12/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado
conforme cópias em anexo.

Em 16/12/86

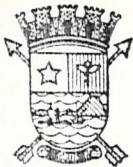
A Superintendência
com adocação de provi-
dências

Em 16/12/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Às Pastores Jeral:
Huanca manifestações do
Excmo. Sr. Prefeito Municipal
Em 16/12/86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 1251/86

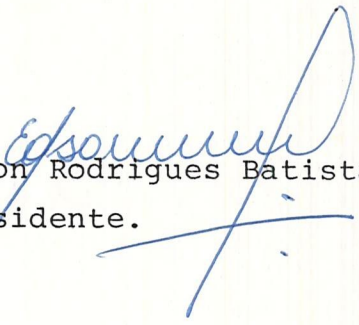
Vitória, 16 de dezembro de 1986.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito:

Para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 3.648, referente ao Projeto de Lei nº 84/86, de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 04 de dezembro de 1986.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Rodrigues Batista,
Presidente.

A Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonêo Laranja Gonçalves,
DD. Prefeito Municipal de Vitória.

Nesta Capital

Processo nº 1145/86

jdc/



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

D E C R E T O Nº 3.648

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 84/86, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973.

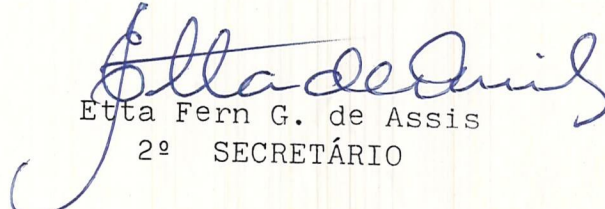
Art. 1º - Fica denominada de MARIA JOSÉ MOREIRA SOARES a praça localizada entre as ruas Carlos Cariello, Vitorino Cardoso e Dionizio Abaurre, no Bairro de Jardim Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 16 de dezembro de 1986.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA

Edilson Lucas do Amaral
1º SECRETÁRIO


Etta Fern G. de Assis
2º SECRETÁRIO

Proc. nº 1145/86

Jdc/

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

N.º 106 187

Em 15 de 01 de 1987

[Assinatura]
Protocolista

GAB

OF. N.º 044

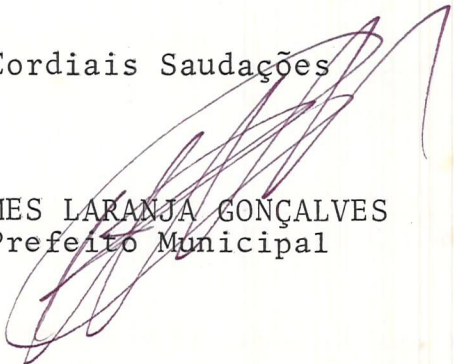
Vitória, 09 de janeiro de 1 987.

Senhor Presidente:

Informo a V.Exa., pelo presente, que sancionei na Lei nº 3 420, anexo por cópia o Autógrafo de Lei nº 3.648/86, encaminhado a este Executivo através do ofício dessa Presidência de nº 1251/86, datado de 16 de dezembro do exercício passado.

Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exm.º. Sr.
Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital:-

Ref.Proc.SEMAD/nº 22.346/86
/ags:-

Publicado no

L. de 14/01/87

Agostão
RUBRICA

L E I Nº 3 420

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria José Moreira Soares a praça localizada entre as ruas Carlos Cariello, Vitorino Cardoso e Dionizio Abaurre, no Bairro de Jardim Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 09 de janeiro de 1987.

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ref.Proc.SEMAD/nº 22.346/86
/ags:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Recebo em 14 de 11/15/86

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 11/03/87

R. R. R.

Presidente da Câmara

João D. G. A.

desentendi a lei e, a-
guisei-la em pasta especial.

Em 12.03.87

SUPERINTEN-
DENTE ADMINISTRATIVO

A Funcionária

Rachel para atender o
despacho Supre.

Em 12/03/87

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

feridamente providen-
ciado.

Em 12.03.87

Rachel Borges

A Superintendência

com adscos de providen-
cias.

Em 16/03/87

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Pr. Presidente-

peço permissão para arquivamento.

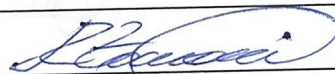
On 17.03.87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Superintendência,

Autorizo as providências necessárias ao arquivamento do presente Processo.

Em 17.03.87



JOSE ROBERTO ZANONI

ARQUIVE - SE

EM 18/03/1987

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO